



Valide aqui este documento

# 2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná  
George Rodrigues da Silveira Neto  
Oficial de Registro

Fls.: 441



## 2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

Leticia Karina Rocha  
de Oliveira  
Registradora Substituta

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 34.981

CNM 085209.2.0034981-68

EM: 21 DE JUNHO DE 2024

### IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

**Imóvel Urbano, Lote de terras sob nº 14 (quatorze), da Quadra nº 08 (oito), com a área de 417,60 m<sup>2</sup> (quatrocentos e dezessete vírgula sessenta metros quadrados), situado no Vila Santa Terezinha, Apucarana-PR, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Ao Norte, confronta-se com a Rua Marechal Floriano Peixoto, com distância de 30,05 metros. Ao Leste, confronta-se com o Lote nº 01, com distância de 14,78 metros. Ao Sul, confronta-se o Lote nº 13, com distância de 30,00 metros. Ao Oeste, confronta-se com a Rua Francisco Correia de Assis, com distância de 13,06 metros.**

### PROPRIETÁRIA:

**Prefeitura Municipal de Apucarana.**

### TÍTULO ANTERIOR:

Transcrição nº 27.852 de 01/12/1966, Livro 3/Q de Transcrição das Transmissões, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Apucarana-PR.

Custas: VRC: 30,00, Emol: R\$8,31, ISS: R\$0,4155, Fadep: R\$0,4155, Funrejus 25%: R\$2,0800, Total: R\$12,22.

Selo Digital: SFRI1.qEw97.CcPK6-4x9Gz.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro.

Av.01/34.981. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL COM INSERÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL.** Em 21/06/2024 (Protocolo nº 134.808, 18/06/2024), pela  
Continua no verso....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ATAB-E6DTP-N9KWD-DZ336>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.520-9 e o código de verificação do documento: AVTJ1ZOC  
Consulta disponível por 30 dias

PJe Documento assinado eletronicamente por JANDER DAMASIO ALVES, em 03/07/2025, às 10:17:02 - 1126f81

PJe Documento assinado eletronicamente por LILIAN HARUMI KONDO, em 04/07/2025, às 10:20:27 - 1a62615

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





continuação do anverso...

CNM 085209.2.0034981-68

Valide aqui  
este documento

Escritura Pública de Doação Condicional, lavrada no 2º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Apucarana-PR, às fls.110/000, livro nº112, datada de 21/03/1977 (Certidão datada de 25/03/2024), instruído com a documentação comprobatória, que fica arquivada nesta Serventia, averbo a designação cadastral deste imóvel, para constar que está localizado em Apucarana-PR, sob o Cadastro nº29599, Inscrição Imobiliária nº113.042.0286.001 e passou a deter o número 435 da Rua Marechal Floriano. Custas: VRC: 315,00, Emol: R\$87,26, ISS: R\$4,36, Fundep: R\$4,36, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$21,82, Total: R\$125,80. Selo Digital: SFRI2.Y5Aev.Fb4yK-dvEJR.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro.

*Leticia Karina Rocha*  
de Oliveira  
Registradora Substituta

Av.02/34.981. **AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.** Em 21/06/2024 (Protocolo nº134.810, 18/06/2024), pela Escritura Pública de Doação Condicional, lavrada no 2º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Apucarana-PR, às fls.110/000, livro nº112, datada de 21/03/1977 (Certidão datada de 25/03/2024), averbo a qualificação de Prefeitura do Município de Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº75.771.253/0001-68. Custas: VRC: 315,00, Emol: R\$87,26, ISS: R\$4,36, Fundep: R\$4,36, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$21,82, Total: R\$125,80. CNIB: Relatório Negativo de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 21/06/2024 do CNPJ. nº75.771.253/0001-68, código HASH nºd463.f379.30cd.314a.1e66.27b5.14ca.3185.285a.cf9f. Selo Digital: SFRI2.Y5Rev.Fb4yK-TvEJR.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

*Leticia Karina Rocha*  
de Oliveira  
Registradora Substituta

R.03/34.981. **DOAÇÃO.** Em 21/06/2024 (Protocolo nº134.017, 27/05/2024), pela Escritura Pública de Doação Condicional, lavrada no 2º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Apucarana-PR, às fls.110/000, livro nº112, datada de 21/03/1977 (Certidão datada de 25/03/2024), registro para constar que Prefeitura do Município de Apucarana, qualificada anteriormente, **transfere, por Doação, este imóvel a Associação de Judo "21 de Abril"**, com sede em Apucarana-PR, inscrita no CNPJ nº75.745.661/0001-45. Imóvel avaliado em Cr\$5.000,00. Recibo nº1070717-9, no valor de cr\$100,00, pelo valor atribuído de cr\$5.000,00 aos 04/03/77. Isento do FUNREJUS, conforme item 18, letra "b", inciso VII do art. 3º da Lei 12.216/98 alterada pela Lei 12.604/99. Em virtude deste registro este imóvel fica Segue as fls. 02

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.520-9  
e o código de verificação do documento: AVTJ1ZOC  
Consulta disponível por 30 dias



ATRICULA N°. : 34.981

FLS 02

Valide aqui este documento

ertencendo na **proporção** de 100% a Associação de Judo "21 de Abril". Lei nº059/76 - SÚMULA: Autoriza a doação de imóvel à ASSOCIAÇÃO DE JUDO 21 DE ABRIL. A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE, L E I: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO DE JUDO 21 DE ABRIL, desta cidade, a data de terras nº 14 (quatorze) da quadra nº8 (oito), da planta da Vila Santa Terezinha, pertencente ao Patrimônio Municipal. Art. 2º - O imóvel doado será utilizado, pela donatária, para a construção de sua sede social. Art. 3º - Na conformidade da Lei nº 09/72, de 03/05/72, terá a donatária o prazo de 6 (seis) meses para iniciar a obra prevista e 2 (dois) anos para concluí-la, sob pena de revogação da doação e reversão automática do imóvel doado ao Patrimônio Municipal. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 25 de novembro de 1.976. Constam na Escritura a menção dos documentos apresentados para a lavratura do título, bem como eventuais dispensas e demais cláusulas, e no arquivo demais documentos exigidos. Emitida a DOI. Custas: VRC: 4.312,00. Emol: R\$1.199,13. ISS: R\$59,96. Fundep: R\$59,96. Selo: R\$8,50. Funrejus 25%: R\$1,17. Total: R\$1.328,72. CNIB: Relatório Negativo de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 21/06/2024 do CNPJ. nº75.771.253/0001-68, código HASH nºd463.f379.30cd.314a.1e66.27b5.14ca.3185.285a.cf9f. Selo Digital: SFRI2.Y5Hev.Fb4yK-jvFJR.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

*Karina Rocha*  
 Oficial de Oliveira  
 Registradora Substituta

Av.04/34.981. **AVERBAÇÃO**. Em 30/06/2025 (Protocolo nº146.193, 27/06/2025), averbo para constar que existe vigente sobre o imóvel desta matrícula o procedimento de usucapião, protocolado sob nº130.304. Selo Digital: SFRII.8JTLP.N9zOd-bK348:FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

*Milena Aparecida de Oliveira Souza*  
 Escrevente Substituta

Av.05/34.981. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. Em 30/06/2025 (Protocolo nº145.600, 11/06/2025), por Despacho, por determinação do MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho, Dr. Jose Marcio Mantovani, da 1ª Vara do Trabalho, da cidade e comarca de Apucarana-PR, aos 10/06/2025, extraído do Processo nº0010900-90.2003.5.09.0089, que fica arquivado nesta Serventia, averbo para constar na matrícula deste imóvel a existência de ação de Execução, em que Segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ATAB-E6DTP-N9KWD-DZ336>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.520-9 e o código de verificação do documento: AVTJ120C  
 Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





ntinuação do anverso...

Valide aqui  
este documento

o partes como Exequente: Briant da Cruz Ferreira e  
Executados: Cleto Tomal, inscrito no CPF. n°090.526.159-34;  
Marli Taborda dos Santos, inscrita no CPF. n°993.414.769-68; e  
M. Taborda dos Santos Pinturas, inscrita no CNPJ n°03.308.759  
/0001-24. Custas: Postergada, para fins de inclusão na Conta  
Geral de Execução. Funrejus: Postergado, para fins de inclusão  
na Conta Geral de Execução. CNIB: Relatórios de Consulta a  
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 30/06/2025  
do CNPJ. n°03.308.759/0001-24 e dos CPF. n°090.526.159-34 e n°  
993.414.769-68, códigos HASH n°09s3ld4v6u, n°hrieih5eak e  
n°khlmimujn2. Selo Digital: SFRII.8JCLP.N9zOd-KKx48.FN41q. Dou  
fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro.

Milena Aparecida de Oliveira Souza  
Escrevente Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ATAB-E6DTP-N9KWD-DZ336>

#### CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana, 01 de julho de 2025.

Assinado Digitalmente



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: **08.520-9** e o código de verificação do documento: **AVTJ1ZOC**  
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado eletronicamente por JANDER DAMASIO ALVES, em 03/07/2025, às 10:17:02 - 1126f81  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25070310170189200000149577925?instancia=1>  
Número do processo: 0010900-90.2003.5.09.0089  
Número do documento: 25070310170189200000149577925



Documento assinado eletronicamente por LILIAN HARUMI KONDO, em 04/07/2025, às 10:20:27 - 1a62615  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25070410201179200000149649826?instancia=1>  
Número do processo: 0037000-82.2003.5.09.0089  
Número do documento: 25070410201179200000149649826